Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de julho de 2014 - nº 1610 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

HOMOLOGAÇÃO

PPROCESSO Nº 17.294/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2014

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 700/710), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 123/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA EPP., para o Lote 01 pelo valor global de R$ 168.927,00 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais), sendo os unitários de: item 01 (R$ 7,01), item 02 (R$ 2,50), item 03 (R$ 5,05), item 04 (R$ 10,00), item 05 (R$ 8,00) item 06 (R$ 8,00), item 07 (R$ 5,20), item 08 (R$ 5,20), item 09 (R$ 12,00), item 10 (R$ 7,00), item 11 (R$ 12,10), item 12 (R$ 8,00), item 13 (R$ 11,00), item 14 (R$ 5,00), item 15 (R$ 25,00) item 16 (R$ 19,33), item 17 (R$ 5,05), item 18 (R$ 8,00), item 19 (R$ 1,84), item 20 (R$ 3,54), item 21 (R$ 6,00), item 22 (R$ 16,60), item 23 (R$ 10,00), item 24 (R$ 9,33), item 25 (R$ 12,00), item 26 (R$ 12,00), item 27 (R$ 4,00), item 28 (R$ 4,00), item 29 (R$ 10,00), item 30 (R$ 10,00), item 31 (R$ 5,10), item 32 (R$ 8,00), item 33 (R$ 10,00), item 34 (R$ 8,77), item 35 (R$ 12,00), item 36 (R$ 14,90), item 37 (R$ 8,00), item 38 (R$ 14,80), item 39 (R$ 5,92), item 40 (R$ 8,00), item 41 (R$ 20,00) e item 42 (R$ 8,00); ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES ME., para o Lote 02 pelo valor global de R$ 360.042,60 (Trezentos e sessenta mil, quarenta de dois reais e sessenta centavos), sendo os unitários de: item 01 (R$ 15,00), item 02 (R$ 11,00), item 03 (R$ 10,67), item 04 (R$ 15,33), item 05 (R$ 21,00) item 06 (R$ 14,67), item 07 (R$ 15,00), item 08 (R$ 19,33), item 09 (R$ 12,00), item 10 (R$ 21,67), item 11 (R$ 8,67), item 12 (R$ 11,33), item 13 (R$ 10,67), item 14 (R$ 11,00), item 15 (R$ 14,33) item 16 (R$ 14,33), item 17 (R$ 8,27), item 18 (R$ 13,33), item 19 (R$ 7,33), item 20 (R$ 10,33), item 21 (R$ 17,50), item 22 (R$ 14,33), item 23 (R$ 17,33), item 24 (R$ 14,33), item 25 (R$ 10,67), item 26 (R$ 15,50), item 27 (R$ 18,75), item 28 (R$ 24,33), item 29 (R$ 63,33), item 30 (R$ 98,67), item 31 (R$ 11,00), item 32 (R$ 10,00), item 33 (R$ 9,33), item 34 (R$ 6,55), item 35 (R$ 17,67), item 36 (R$ 14,83), item 37 (R$ 13,33), item 38 (R$ 9,93), item 39 (R$ 11,27), item 40 (R$ 20,67), item 41 (R$ 10,33),item 42 (R$ 14,33) e item 43 (R$ 14,00); NATIVERDE COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA ME., para o Lote 03 pelo valor global de R$ 352.680,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais), sendo os unitários de: item 01 (R$ 13,20), item 02 (R$ 19,80), item 03 (R$ 33,00), item 04 (R$ 39,60), item 05 (R$ 13,20) item 06 (R$ 26,40), item 07 (R$ 15,84), item 08 (R$ 26,40), item 09 (R$ 19,80), item 10 (R$ 33,00), item 11 (R$ 13,20), item 12 (R$ 23,76), item 13 (R$ 15,00), item 14 (R$ 23,76), item 15 (R$ 19,80) item 16 (R$ 33,00), item 17 (R$ 9,24), item 18 (R$ 13,20), item 19 (R$ 13,20), item 20 (R$ 19,80), item 21 (R$ 26,40), item 22 (R$ 33,40), item 23 (R$ 13,20), item 24 (R$ 19,80), item 25 (R$ 26,40), item 26 (R$ 79,20), item 27 (R$ 13,20), item 28 (R$ 23,76), item 29 (R$ 26,40) e item 30 (R$ 19,80); GRAMACOM COMÉRCIO DE GRAMAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., para o Lote 04 pelo valor global de R$ 1.998.000,00 (Um milhão novecentos e noventa e oito mil reais), sendo os unitários de: item 01 (R$ 4,60), item 02 (R$ 4,23), item 03 (R$ 7,47) e item 04 (R$ 162,90). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 dias do mês de julho de 2014.Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 16.408/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2014

Interessado: Secretaria da Educação. Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos e produtos destinados ao uso nas aulas de natação e hidroginástica na piscina do ciem para alunos e professores da rede municipal de ensino, da secretaria de educação. RERRATIFICAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 324/325 dos autos, tendo em vista erro de digitação. Assim, onde se lê: AQUÁTICA SLADE CONFECCÕES LTDA EPP., para os lotes 01 (R$ 35,69), 02 (R$ 58,96), 03 (R$ 42,97), 09 (R$ 19,99), 10 (R$ 68,22), 13 (R$ 4,93), 22 (R$ 34,33), 23 (R$ 104,99) e 28 (R$ 2,198,90); MEGA DADOS COMERCIAL LTDA EPP., para os lotes 04 (R$ 180,00), 07 (R$ 300,00), 08 (R$ 19,98), 11 (R$ 58,50), 12 (R$ 576,33), 15 (R$ 26,00), 16 (R$ 27,40), 18 (R$ 30,00), 21 (R$ 35,00), 24 (R$ 105,00), 25 (R$ 105,00), 26 (R$ 38,00), 27 (R$ 48,00), 29 (R$ 25,00), 30 (R$ 27,30), 31 (R$ 150,00) e 32 (R$ 34,00). Leia-se: MEGA DADOS COMERCIAL LTDA EPP., para os lotes 01 (R$ 35,69), 02 (R$ 58,96), 03 (R$ 42,97), 09 (R$ 19,99), 10 (R$ 68,22), 13 (R$ 4,93), 22 (R$ 34,33), 23 (R$ 104,99) e 28 (R$ 2,198,90); AQUÁTICA SLADE CONFECCÕES LTDA EPP., para os lotes 04 (R$ 180,00), 07 (R$ 300,00), 08 (R$ 19,98), 11 (R$ 58,50), 12 (R$ 576,33), 15 (R$ 26,00), 16 (R$ 27,40), 18 (R$ 30,00), 21 (R$ 35,00), 24 (R$ 105,00), 25 (R$ 105,00), 26 (R$ 38,00), 27 (R$ 48,00), 29 (R$ 25,00), 30 (R$ 27,30), 31 (R$ 150,00) e 32 (R$ 34,00). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 08 de julho de 2.014- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 19.451/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2014

Aquisição de veículo tipo caminhão-pipa, destinado ao uso da Defesa Civil do Município. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 137/138), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 145/2014, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: MERCALF DIESEL LTDA., para o lote 01 pelo valor unitário de R$ 272.000,00, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de julho de 2014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 13.225/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/14

Poder Executivo

Objeto**:** Registro de preços para eventual aquisição de veículos OKM (tipos: leve, ambulância, caminhonete e SUV), destinados à Secretaria de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Adjudicação e Homologação. Em face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, adjudico e homologo o Pregão Presencial Nº 052/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme abaixo: Jtw Ltda Epp, para os lotes 01 (R$ 40.900,00), lote 02 (R$ 39.000,00), lote 03 (R$ 111.500,00), lote 07 (R$ 107.200,00) e lote 08 (R$ 70.600,00); Mercalf Diesel Ltda, para o lote 04 (R$ 130.000,00); Faria Veículos Ltda, para o lote 05 (R$ 56.000,00); Le Mans Campinas Veículos e Pecas Ltda, para o lote 06 (R$ 91.500,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 17 dias do mês de julho de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 17 de julho de 2014.

PROCESSO Nº 18.155/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2014

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário de pombos nas dependências das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, Homologo o Pregão Presencial Nº. 071/14, referente ao objeto em epígrafe, à empresa Luiz Daniel Muniz da Silva ME., lote 01 no valor global de R$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais) sendo os valores unitários: 01 (R$ 3.330,00); 02 (R$ 3.330,00), 04 (R$ 3.330,00), 05 (R$ 3.330,00), 06 (R$ 3.330,00), 07 (R$ 3.330,00), 08 (R$ 3.330,00), 09 (R$ 3.330,00), 10 (R$ 3.330,00), 11 (R$ 3.330,00) e 12 (R$ 3.330,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de julho de 2014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 20.809/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/14

Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança (caneleira anti tumulto, capacete anti tumulto, cassetete e escudo anti tumulto), destinados ao uso da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 077/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo descritas: O. FILIZZOLA & CIA LTDA EPP, para o lote 01 (R$ 120,00); CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, para o lote 02 (R$ 206,50), lote 03 (R$ 38,00) e lote 04 (R$ 327,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 dias do mês de julho de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 22.398/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 273/282), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 081/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: COMERCIAL ECOMIX EIRELI ME., para os itens 01 (R$ 1.270,00), 02 (R$ 1.650,00), 05 (R$ 148,00), 06 (R$ 330,00), 12 (R$ 70,00) e 13 (R$ 70,00); MIGUEL DONIZETTI ZAMPOLO & CIA LTDA ME, para os itens 03 (R$ 2.180,00) e 11 (R$ 149,00); BELL ELETRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, para os itens 04 (R$ 43,20), 07 (R$ 724,41) e 08 (R$ 59,40); LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO CPF 086.763.116-33 ME, para os itens 09 (R$ 44,40), 10 (R$ 105,20), 14 (R$ 1,93), 15 (R$ 2,76), 16 (R$ 4,18) e 17 (R$ 86,90); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de julho de 2014.

PROCESSO Nº 22.109/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes destinados ao uso da Guarda Municipal de Atibaia, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 286/290), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 084 /2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI. Para o Lote 03 pelo valor global de R$ 23.498,00 (Vinte e três mil quatrocentos e noventa e oito reais), sendo os unitários de: item 01 (R$ 379,00), item 02 (R$ 379,00), item 03 (R$ 379,00), item 04 (R$ 379,00), item 05 (R$ 379,00) item 06 (R$ 379,00) e item 07 (R$ 379,00); Para o Lote 06 pelo valor global de R$ 40.362,00 (Quarenta mil trezentos e sessenta e dois reais), sendo os unitários de: item 01 (R$ 217,00), item 02 (R$ 217,00), item 03 (R$ 217,00), item 04 (R$ 217,00), item 05 (R$ 217,00) item 06 (R$ 217,00) e item 07 (R$ 217,00); CONFECÇOES PEREIRA LOPES LTDA ME. para o Lote 07 pelo valor global de R$ 21.160,00 (Vinte e um mil cento

Poder Executivo

e sessenta reais), sendo os unitários de: item 01 (R$ 46,00), item 02 (R$ 46,00), item 03 (R$ 46,00), item 04 (R$ 46,00), item 05 (R$ 46,00) e item 06 (R$ 46,00). Os Lotes 02, 04 e 08 foram FRACASSADOS; Os Lotes 01 e 05 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Segurança Pública, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas.Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 dias do mês de julho de 2014.

PROCESSO Nº 22.943/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, carrinho de mão, bomba d'agua e eletrodo para solda, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 086/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme abaixo: CONSTRUTORA SANCHES LTDA ME, para os lotes 01 (R$ 10,00), lote 02 (R$ 12,00), lote 05 (R$ 295,00), lote 06 (R$ 38,00), lote 07 (R$ 58,00), lote 11 (R$ 17,80), lote 12 (R$ 51,50), lote 15 (R$ 14,30) e lote 16 (R$ 15,00); JCB MATERIAIS LTDA ME, para os lotes 03 (R$ 17,90), lote 04 (R$ 8,00) e lote 14 (R$ 9,90); ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME, para o lote 08 (R$ 118,00), lote 09 (R$ 10,70) e lote 10 (R$ 10,70); O lote 13 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de julho de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 22.940/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/14

Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 087/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: J C B MATERIAIS LTDA ME., os itens: 02 (R$ 29,00), 10 (R$ 3,76), 15 (R$ 13,50), 17 (R$ 11,60), 18 (R$ 9,30) e 20 (R$ 13,00). ELITRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME., os itens: 03 (R$ 7,80), 06 (R$ 17,50), 09 (R$ 2,85) e 11 (R$ 3,80). CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME., os itens: 04 (R$ 2,30), 05 (R$ 3,70), 07 (R$ 14,90), 08 (R$ 13,10), 12 (R$ 18,00), 13 (R$ 18,00), 14 (R$ 24,00), 16 (R$ 18,30) e 19 (R$ 17,00). O item 01 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 17 dias do mês de julho de 2014. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 20.335/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insulfilm com instalação, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 090/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária MARCIO DOUGLAS TEIXEIRA NASCIMENTO ME, o lote 01 no valor global estimado de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), sendo o unitário do item 01 (R$ 88,00), item 02 (R$ 88,00) e item 03 (R$ 88,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de julho de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 23.239/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 088/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme abaixo: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME, para os lotes 01 (R$ 3,20), lote 02 (R$ 3,50), lote 03 (R$ 3,10), lote 05 (R$ 18,00), lote 06 (R$ 50,00), lote 08 (R$ 2,00), lote 09 (R$ 1,30), lote 10 (R$ 3,50), lote 11 (R$ 2,40), lote 12 (R$ 5,00), lote 13 (R$ 6,80), lote 14 (R$ 1,40), lote 15 (R$ 1,80), lote 16 (R$ 3,20), lote 17 (R$ 9,90), lote 18 (R$ 18,50) e lote 20 (R$ 57,00). Os lotes 04, 07 e 19 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e

Poder Executivo

emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de julho de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 17 de julho de 2014.

José Benedito da Silveira
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 23.673/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Vistos., De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante à fl. 80 dos autos, declarando DESERTA a presente licitação, e de acordo com a manifestação da Secretaria de Administração, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 dias do mês de julho de 2.014. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.° 10.175/14
PREGÃO PRESENCIAL N.° 091/14

Objeto: Contratação de profissional especializado para ministrar aulas na área de gestão nos cursos de Assistente Administrativo, Assistente em Recursos Humanos e Assistente de Contabilidade, através do Programa de Qualificação Profissional aos alunos do Ensino Profissionalizante, pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 091/14, ofertado pelo licitante conforme abaixo: IRANY DOS SANTOS LIMA., os itens: 01 no valor mensal de R$ 1.200,00 e 02 no valor mensal de R$ 1.200,00, perfazendo o valor total de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais). O item 03 foi DESERTO. Encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 dias do mês de julho de 2.014. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos., 18 de julho de 2.014.

José Benedito da Silveira
Secretário de Administração

SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/14.
PROCESSO Nº 22.562/14

Objeto: Aquisição de pallets de plástico e caixas plásticas, destinados ao uso do Setor de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.
A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise do esclarecimento suscitado por empresa interessada e readequação do descritivo do lote do edital.
Oportunamente, será designada nova data para a retomada da licitação em epígrafe.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 17 de julho de 2.014.

Adriana Soares dos Reis
Chefe do Setor de Editais.

ESCLARECIMENTOS

PROCESSO Nº 13.833/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/14

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.
O Sr. Presidente da Comissão Especial, comunica aos interessados que analisou as solicitações de esclarecimentos suscitadas por interessadas. Notificamos aos interessados que a ata de esclarecimentos encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2650.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 16 de julho de 2.014.

Alexandre Gonçalves Ramos
Presidente da Comissão Especial

PROCESSO Nº 24.086/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (Lista 06/2014), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 206/14, esclarece dúvida suscitada por interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento De Suprimentos, 17 de julho de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO Nº 23.058/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas (Listas 28 e 31/2014), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 208/14, esclarece dúvidas suscitadas por interessadas, rerratifica, o Edital e redesigna nova data para recebimento de propostas iniciais até: 31/07/2014 às 8h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 31/07/2014 às 8h30m. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 18 de julho de 2.014.

Adriana Soares dos Reis
Chefe do Setor de Editais

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo Nº 13.543/13. Tomada de Preços Nº 006/13. 4º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 039/13. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo Vigência: 06 meses Assinatura: 12/06/14.

Poder Executivo

Processo Nº 18.655/14 Pregão Presencial Nº 069/14 Termo de Contrato Administrativo Nº 101/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Assessorarte Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa para especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Revisão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da Secretaria de Educação Valor: R$ 26.120,00 Vigência: 180 dias Assinatura: 03/07/14.

Processo Nº 37.872/12 Concorrência Pública Nº 003/13. 4º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 044/13. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia Contratada: Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda EPP. Objeto: Prorrogação do prazo e supressão no importe de 0,002 % Vigência: 02 meses Assinatura: 08/07/14.

Processo Nº 45.605/13. Concorrência Pública Nº 002/14 Termo de Contrato Administrativo Nº 102/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia.. Contratada: Congresil Engenharia Ltda.. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção do Centro de Desenvolvimento do Turismo Fase II, na Estrada Municipal, s/ Nº, Bairro da Usina. Atibaia/SP Valor: R$ 1.573.827,88 Vigência: 12 meses Assinatura: 11/07/14.

Processo Nº 41.796/13. Convite Nº 004/14 Termo de Contrato Administrativo Nº 104/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Carvalho & Silva Serviços Eireli. ME. Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da EM Educador Paulo Freire, sito à Estrada Hisaischi Takebayashi, Nº 8.500, Bairro da Usina, Atibaia/SP Valor: R$ 26.553,94 Vigência: 02 meses Assinatura: 14/07/14.

Processo Nº 11.885/14 Tomada de Preços Nº 013/14 Termo de Contrato Administrativo Nº 105/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: R Weissenrieder Dias EPP. Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a reforma do Restaurante Popular, sito à Avenida Prefeito Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes, Jd. Cerejeiras Atibaia/SP Valor: R$ 362.339,83. Vigência: 05 meses Assinatura: 15/07/14.

Processo Nº 41.213/13. Tomada de Preços Nº 018/13. Termo de Contrato Administrativo Nº 106/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Roade Construção Civil e Locação de Equipamentos. Eirelli.. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para implantação do Boulevard Lucas Fase II entre a Avenida Bandeirantes e a Avenida Alfredo André Valor: R$ 484.102,76 Vigência: 06 meses Assinatura: 15/07/14.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 18 de julho de 2014.
Rosana Lúcia dos Santos Souza
Chefe do Setor de Contratos e Atas de Registro de Preços.

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

Empresa com Registro Cadastral Indeferido por não apresentar os elementos necessários à satisfação das exigências do art. 27 da lei federal 8.666/93.

Processo: Nº 22.326/14.
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores.
Interessado: W.T. Santana Comercial EPP
Julgamento: ATA Nº 118/14 de 18/07/2014.

Atibaia, aos 18 dias do mês de julho de 2.014.

Rosana Lúcia dos Santos Souza
Chefe do Setor de Contratos e Atas de R.P.

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

Auto de Infração nº 0000053

1 - Identificação do Autuado
Nome / Razão Social: BARATO A JATO PROMOÇÕES LTDA
Nome Fantasia:O MESMO
Endereço: Avenida Cristóvao Colombo, 545
Prédio 5CEP:90560-003
Bairro: Floresta Cidade:Porto Alegre Estado: RS
CNPJ:08.965.639/0001-13
Telefone: **** Celular: ****
Atividade: Serviços

2 - Responsável
O mesmo
Nome: CPF RG:
Endereço: Número: CEP
Bairro:
Cidade: Estado:
Telefone: Celular:

3 - Cominação Legal / Irregularidade(s)
Processo: 19075/2013 – Daniele Barroso Sillis Cardoso

Às 08:36 horas do dia 26 do mês de junho do ano de 2014, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de 11 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de Março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo(s): 6º,III,IV e VI, 34,35 e 39,V da lei Federal nº 8078/90-Código de Proteção e Defesa do Consumidor-CPDC, pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:

4 - Observações
Alegou a reclamante que comprou 2(dois)m tablets no site WWW.baratoajato.com.br, e a empresa não entregou os produtos .Multa: 990 UVRMS(Novecentas e noventa Unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R$ 2605,68(Dois Mil Seiscentos e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos). Valor da unidade da UVRM=R$ 2,6320.Multa aplicada nos termos dos artigos 56,I e 57, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c. os artigos 25,II e 26,I e IV do Decreto Federal nº 2181/978 e artigos 45,§ 4º, 48 e seguintes, Anexo I, 53 e 55 da Lei Municipal nº 4092/2012.

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviço de Fiscalização
Mat.0532
Secretaria de Assuntos Juridicos e Cidadania

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

Auto de Infração nº 0000050

1 - Identificação do Autuado
Nome / Razão Social: EDUARDO DE OLIVEIRA RIBAS ME
Nome Fantasia:O MESMO
Endereço: Rua Carlos Kerting Rennes ,176
Bairro: 20 de Setembro Cidade:Jaguari
Estado: RS CEP: 95890-000
Telefone: **** Celular: ****
CNPJ/MF.12.157.494/0001-16
Atividade: Serviços

2 - Responsável
O mesmo
Nome: CPF RG:
Endereço: Número: CEP
Bairro:
Cidade: Estado:
Telefone: Celular:

3 - Cominação Legal / Irregularidade(s)

Poder Executivo

Processo: 15.528/2013-Nadia Virgulino

Às 08:36 horas do dia 26 do mês de junho do ano de 2014, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de 11 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de Março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo(s):
6º,III,IV e VI, 34,35 e 39,V da lei Federal nº 8078/90-Código de Proteção e Defesa do Consumidor-CPDC pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:

4 - Observações
Alegou a reclamante que comprou um aparelho Playstation 3 Slim, efetuou o pagamento da compra, mas o produto não foi entregue. Multa: 990UVRMs(Novecentos e Noventa Unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R$2605,68(Dois Mil Seiscentos e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos). Valor da unidade da UVRM=R$ 2,6320.Multa aplicada nos termos dos artigos 34,35, 56,I e 57, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c. os artigos 25,II e 26,IV do Decreto Federal nº 2181/97 e artigos 48 e seguintes, Anexo I 53 e 55 da Lei Municipal nº 4092/2012.

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviço de Fiscalização
Mat.0532
Secretaria de Assuntos Juridicos e Cidadania

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOT IFICAÇÃO EMPRESA (DECISÃO)

Atibaia,18.07.14

Reclamante:José Carlos Cardinalli
Empresa reclamada:LONGVÍDEO ELETRÔNICA COMERCIAL LTDA ME
Processo Comdecon Nº6314/2013

Informamos à empresa **LONGVÍDEO ELETRÔNICA COMERCIAL LTDA ME,inscrita no CNPJ/MF nº 54.800.461/0001-78,estalecida** na Al.do Nhambiquaras,693, Indianópolis, São Paulo-SP, Cep.04090-011, que foi "Indeferido" o recurso referente ao Auto de Infração nº 0000000079 de 25.06.2014, devendo a empresa efetuar o recolhimento do valor da multa imposta no Fundo Municipal de Defesa dos Direito Difusos-FMDDD.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS APARECIDO MAGRI
Assistente de Serviço de Gestão
Matrícula nº 0532
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014 – UNIFORMES.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 15 de julho de 2014, participou deste pregão presencial as empresas **TORINO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA EPP, OMYTTO UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME e DGR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA,** sendo que o presente Pregão Presencial tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de uniformes, de acordo com as especificações constante no ANEXO I do presente edital.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo **CLASSIFICADAS** e **HABILITADAS** as seguintes empresas, por terem atendido ao Edital na íntegra:

Lote 1, 4 e 5: **OMYTTO UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP.**
Lote 3 e 7: **DGR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**
Lote 2 e 6: **TORINO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA EPP.**
Lote 8 e 9: **FRACASSADO.**

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, o SUPERINTENDENTE da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 15 de julho de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

Thiago Matos de Oliveira
– PREGOEIRO –

Processo Administrativo nº 13.875/2014.

JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, PRECEDIDA DA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, DA NOVA RODOVIÁRIA MUNICIPAL – ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 8.987/95.

O crescimento sustentável da Estância de Atibaia passa por uma reordenação do seu espaço urbano, assim como do seu modelo de mobilidade.

A atual localização da Rodoviária (Centro) obstacularia a natural necessidade de expansão futura do equipamento para atendimento da população usuária, bem como provoca uma circulação intensa de ônibus intermunicipais em todo este trajeto.

Assim sendo, é prioritária a transferência de local de instalação da Nova Rodoviária, em área marginal à Rodovia Fernão Dias, de propriedade da municipalidade, minimizando a circulação no Centro da Cidade e criando uma rede de mobilidade para este tipo de atendimento.

Para que esta decisão se torne concretizada a curto e médio prazo, a PEA optou por oferecer o projeto em regime de Concessão junto à iniciativa privada, de modo que se viabilize o empreendimento como um todo e que a operação seja feita de modo adequado e consistente pelo período máximo de 30 anos anos, conforme art. 10 da L.C. Municipal nº 462/2005, em parceria, pois, com a iniciativa privada.

O processo de Concessão garantirá a presença da empresa especializada na operacionalização do Terminal Rodoviário correspondendo, assim, a um padrão de qualidade e atendimento adequados à população de Atibaia.

A concessão do serviço público de operacionalização da nova rodoviária será precedida de execução de obra pública, conforme projeto básico acostado nos autos de processo administrativo nº 13.875/2014, cuja obra está estimada em R$ 6.385.493,70 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco

Poder Executivo

mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos) e com prazo de execução de 10 (dez) meses, e objetiva-se a delegação de sua prestação por concorrência pública, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado, conforme cláusulas e condições de edital de concorrência pública.
A presente concessão do serviço público de operação da nova rodoviária, precedida da execução de obra, será formalizada mediante contrato, observados os termos da Lei Federal nº 8.987/95, Lei Complementar Municipal nº 462/2005, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, e demais normas do edital de concorrência pública a ser publicado oportunamente.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 04 de julho de 2014.

Lívio Giosa
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 874/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **VIRGINIA FAVORETTO GOULART,** portadora da cédula de identidade RG nº 10.335.795 e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.105.478-61, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Execução**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 14 de julho de 2014 a 28 de julho de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.366
de 17 de julho de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 267.671,04 (Duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 267.671,04 (Duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0016.2033 Convênio Proteção Social Especial
180 – 3.3.90.39.00.....R$ 34.771,04

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.2127 Atenção Domiciliar e Equipe Multiprofissional
586 – 3.3.90.39.00.....R$ 102.900,00
10.304.0055.2139 ANVISA - Taxa de Fiscalização - Custeio
614 – 3.3.90.30.00.....R$ 30.000,00
10.305.0057.1080 Estruturação da Vigilância Epidemiológica
547 – 4.4.90.52.00.....R$ 10.000,00
10.305.0057.2140 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
619 – 3.3.90.30.00.....R$ 90.000,00

Art.2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0016.2033 Convênio Proteção Social Especial
178 – 3.3.90.30.00.....R$ 34.571,04
179 – 3.3.90.36.00.....R$ 200,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.2127 Atenção Domiciliar e Equipe Multiprofissional
585 – 3.3.90.36.00.....R$ 102.900,00
10.304.0055.2139 ANVISA - Taxa de Fiscalização - Custeio
615 – 3.3.90.39.00.....R$ 30.000,00
10.305.0057.2140 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
624 – 3.3.90.39.00.....R$ 100.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 17 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.367
de 17 de julho de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 93.563,79 (Noventa e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 93.563,79 (Noventa e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 Secretaria e Dependências da SADS
08.244.0015.2023 Manutenção da SADS
159 – 3.3.90.39.96.....R$ 8.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 Secretaria de Cultura
13.392.0030.1044 Estruturação da Secretaria de Cultura e Eventos
276 – 4.4.90.52.00.....R$ 5.000,00
13.392.0030.2062 Manutenção da Secretaria de Cultura e Eventos
281 – 3.3.90.30.00.....R$ 12.000,00
285 – 3.3.90.39.96.....R$ 5.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.365.0038.2084 Manutenção do Ensino Infantil
382 – 3.3.90.30.00.....R$ 50.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 Secretaria e Dependências Infraestrutura
15.451.0048.2107 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
476 – 3.3.90.30.00.....R$ 12.041,27
479 – 3.3.90.39.96.....R$ 1.522,52

Art.2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 Secretaria e Dependências da SADS
08.244.0015.2023 Manutenção da SADS
156 – 3.3.90.30.00.....R$ 4.000,00
158 – 3.3.90.39.00.....R$ 4.000,00
.
16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0032.2064 Eventos de Atibaia
287 – 3.3.90.39.00.....R$ 22.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
348 – 3.3.90.39.00.....R$ 50.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 Secretaria e Dependências Infraestrutura
15.451.0048.1066 Estruturação da Secretaria de Infraestrutura
473 – 4.4.90.52.00.....R$ 4.851,30
15.451.0048.2107 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
477 – 3.3.90.36.00.....R$ 8.712,49

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 17 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Luis Otávio Frittoli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.368
de 17 de julho de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 Secretaria e Dependências Segurança Pública e Corpo de Bombeiros
06.181.0058.2142 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
636 – 3.3.90.30.00.....R$ 18.200,00

Art.2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 17 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Claudinei Cunha -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2012, Capítulo XII, item 1, sub item 1.1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais**

Classificação	Nome	R.G.
97º	VIVIANE GONÇALVES	33912359X
98º	MILVIA RENO DESPEZI	246870461

EMPREGO: **Professor de Artes**

Classificação	Nome	R.G.
34º	MARCELE MARIA DO NASCIMENTO WEISS	308657913

Secretaria de Recursos Humanos, 19 de julho de 2014.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **1º a 17 de julho de 2014**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
13798/2014	156/2014	LUIS CARLOS FACCA	Intervenção em A.P.P.
12632/2014	157/2014	VALDETE RODRIGUES CAETANO	Remoção de árvore em calçada
19141/2014	158/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvores em área pública
12469/2014	159/2014	CLAUDIO ROBERTO GARCIA FERRETE	Remoção de árvore em calçada

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
25.505/14	Victor Lucats Neto	Adelson Dorothoto
05.644/01	José Raphael Contatore	Adriana Duarte Cintra
20.304/14	Andre Alexandre da Silva	Alfredo Arruda Cesco
20.300/14	Antonia Puglisi Fernandes	Alfredo Arruda Cesco
23.159/14	Sarah Aparecida dos Santos	Alfredo Arruda Cesco
26.067/14	Nelson Tetsuo Yoneyama	Alice Rumi Yoshida
24.266/14	Manoel Roque Filho	Beatriz Helene Xavier
25.855/14	Carlos Humberto de Melo Junior	Carlos Eduardo de Melo Duarte Bento
02.405/11	Cesar Augusto S. Silveira	Celso Caetano Ferreira
15.811/13	Gianfranco Ostuni	Christiane Audi de Paula
32.380/13	Silvio Garcez	Christiane Audi De Paula
19.943/12	Meire Simões de Lima	Claudio Vieira Lima
03.171/98	Edson Barbosa	Daniel Veroneze
24.582/14	Elvys Kenendy Carolino da Silva	Daniela Cistolo de Brito
25.495/14	Cícero Moura Guimarães.	Daniela Cístolo de Brito
25.916/14	Olinda Maria Ferreira	Danilo Fregati de Souza
25.907/14	Olinda Maria Ferreira	Danilo Fregati de Souza
25.146/14	Luiz Zanitti	Diógenes da Cunha Baggio
24.799/14	Carlols Juvenil Maria	Dirceu Nunes da Silva
25.881/14	Jéssica de Paula Piniano Procacino.	Dirceu Nunes da Silva
24.796/14	Vicentina MariaPereira	Dirceu Nunes da Silva
17.229/14	Daniel Lourenço Pavão	Douglas Furtuoso
22.290/14	Alexandre De Paula Medeiros	Elvis De Oliveira Santos
21.254/14	Juliana Valéria de Jesus Pinheiro	Everton de Oliveira Rozzanti
48.533/11	Thais Theodoro Leite	Everton de Oliveira Rozzanti
22.273/14	Vivian de Albuquerque Barreira	Fernando Ferreira Pedroso
09.528/20	Walter de Biasi Filho	Fernando Netto Silveira
26.785/14	Ricardo Saraceni Gomides e Mayara Domingues Ferreira Gomides	Gabriela Roncoletta N. Barbosa
09.115/12	Milton Facio	Gisele Aparecida Poloni
01.862/14	Edval Neves da Costa	Guilherme Landroni Bueno
26.220/06	Marcos Tadeu Contesini e ou	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
20.032/14	Marco Aurelio Centenaro	João Batista Pimenta
25.301/14	Marcelo Mira Juliano	João Batista Pimenta Pereira
25.477/14	Francisco Miguel Sanches	José Roberto do Prado Junior
19.465/14	João Esteves Empreedimentos Imobiliários Ltda	Juliano Aparecido Zanoti
22.841/14	JAH Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Juliano Aparecido Zanoti
19.459/14	Oswaldo Takeshi Shiroto	Juliano Aparecido Zanoti
26.114/14	Fábio José Camboi de Lima	Karla Manfredi Pimentel
26.120/14	Hermann Martin Reck	Karla Manfredi Pimentel
32.042/12	Mauro Henrique Rolim de Souza e S/M	Luciano Polo de Camargo
20.397/14	Thyago Perigo	Luiz Eduardo Amaral
26.169/14	Stella Fátima Scampini.	Márcia Mitie Isikawa Trícoli
18.297/14	Servina Aparecida de Souza	Marcos Francisco Basílio
23.534/14	Catarino Macedo Campos	Maria Emília S. M. Finardi
26.287/14	Silvio Tadeu Gomes Maeda	Maria Emília S. M. Finardi
25.164/11	Luciana Di Benedetto	Nelson Eduardo Giusti
25.311/14	Cleber Wilson Teixeira	Nélson Eduardo Giusti
24.553/14	João Maurício Batista	Nicolau Jorge Avallone
25.221/14	Arnaldo Campos Oliveira	Orlando Federzoni
03.961/14	Piero Papini	Renato Sprengel Junior
26.033/14	Tereza Christina de Oliveira Mozzer	Samuel Gigo
17.600/05	Maria Tereza Gianerini Freire e ou	Sandra Vieira de Mello
20.866/14	José de Sousa Henriques de Moura	Saul Horacio Perez Safi
11.968/14	Sérgio Luiz Vieira	Sérgio Augusto Borin Del Valle
09.751/14	Vilma Cristina Castelo Branco	Sérgio Augusto Borin Del Valle
25.665/08	Edson Mantoani Junior	Wilson Raphael Doratiotto

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Em cumprimento ao artigo 149 do Decreto Federal 6514/2008 e do Convênio celebrado entre a CETESB e a Prefeitura da Estância de Atibaia que estabelece os critérios para o licenciamento e fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos de impacto

Autos de Infração Ambiental Municipal (AIAM) – Emitidos entre 01/04/2014 a 30/06/2014

Assunto	Processo	Data	AIAM	Capitulação	Autuado	Penalidade	Matrícula do ASF	Status
Empreendimento sem Alvará e disposição de resíduos	13557/14	01/04/14	0513	Art. 2º e art 18 § 2º da LM 3696/08 e DM 5982/09 cc. art 61 da LC 580/08 Anexos 14/16 e 25 – INF1A00	Gilberto Rodrigues	Advertência	8841	em andamento
Empreendimento sem Alvará	13559/14	01/04/14	0514	Art 61 § 1º da LC 580/08 anexos 16 e 25 INF 1A00	Escal – Industria e Comércio de Elevadores e Escadas Rolantes	Advertência	8841	em andamento
Intervenção em APP – 300m² de área construída	14998/14	09/04/14	0515	LF 9605/98 art. 48 cc. DF 6514/08, art. 48	Sérgio Amado Asciutti	Advertência	8841	em andamento
Disposição irregular de resíduos	14991/14	09/04/14	0517	LM 3696/08 art 2º e DM 5982/09 art. 62	Filipe Mariano Cintra	Advertência	8841	em andamento
Queimada em lote urbano	15260/14	10/04/14	0442	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Rodrigo Correia de Sá	200 UVRM	8576	cancelado
Queimada em lote urbano	15268/14	10/04/14	0443	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Augusto José Nicolai	200 UVRM	8576	cancelado
Queimada em lote urbano	15270/14	10/04/14	0444	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	José Maria de Sá	200 UVRM	8576	cancelado
Criação de bovinos, equinos e caprinos em área urbana	15445/14	11/04/14	0445	Art 28 da LC 653/12	Cristo Rei Empreendimentos e Participações S/C LTDA	Advertência	8576	em andamento
Supressão de vegetação	15441/14 JP 15440/14	11/04/14	0447	LC 680/13 Art 15 inciso I § 1º	Alexandre Anselmo	Advertência	8576	em andamento
Empreendimento sem Alvará	15443/14 JP 15440/14	11/04/14	0448	LC 580/08 art 61 § 1º e anexos 14 e/ou 16 e anexo 25 INF 1A00	Alexandre Anselmo	Advertência	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	15860/14 JP 15859/14	15/04/14	0449	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Coieti Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	15863/14 JP 15859/14	15/04/14	0450	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Coieti Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	15868/14 JP 15859/14	15/04/14	0551	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Coieti Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	15871/14 JP 15859/14	15/04/14	0552	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Coieti Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	15873/14 JP 15859/14	15/04/14	0553	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Coieti Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	15853/14 JP 15852/14	15/04/14	0554	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokiyoshi Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	15854/14 JP 15852/14	15/04/14	0555	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokiyoshi Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	15855/14 JP 15852/14	15/04/14	0556	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokiyoshi Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	15856/14 JP 15852/14	15/04/14	0558	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokiyoshi Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	15857/14 JP 15852/14	15/04/14	0559	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokiyoshi Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	15858/14 JP 15852/14	15/04/14	0561	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokiyoshi Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16082/14 JP 16078/14	16/04/14	0562	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Masatoshi Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16081/14 JP 16078/14	16/04/14	0563	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Masatoshi Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16080/14 JP 16078/14	16/04/14	0564	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Masatoshi Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16079/14 JP 16078/14	16/04/14	0565	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Masatoshi Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16086/14 JP 16084/14	16/04/14	0566	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Shigueto Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16087/14 JP 16084/14	16/04/14	0567	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Shigueto Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16089/14 JP 16084/14	16/04/14	0568	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Shigueto Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16070/14 JP 16063/14	16/04/14	0569	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Dirce Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16069/14 JP 16063/14	16/04/14	0570	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Dirce Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16068/14 JP 16063/14	16/04/14	0571	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Dirce Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16067/14 JP 16063/14	16/04/14	0572	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Dirce Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16065/14 JP 16063/14	16/04/14	0573	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Dirce Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16064/14 JP 16063/14	16/04/14	0574	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Dirce Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16059/14 JP 16048/14	16/04/14	0575	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokuo Maeda	225 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16058/14 JP 16048/14	16/04/14	0576	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokuo Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16057/14 JP 16048/14	16/04/14	0577	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokuo Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16054/14 JP 16048/14	16/04/14	0578	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokuo Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16052/14 JP 16048/14	16/04/14	0579	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokuo Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16050/14 JP 16048/14	16/04/14	0581	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokuo Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	16049/14 JP 16048/14	16/04/14	0582	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokuo Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Não atendimento do AIAM nº 496 – terraplenagem	16094/14 JP 6298/14	16/04/14	0518	LM 3696/08 art 2º e DM 5982/09 art. 62	Celso Roberto Carboni e Rodrigo Medeiros Carboni	500 UVRM	8841	em andamento
Queimada em lote urbano	16714/14	23/04/14	0583	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Denise Fernandes Moraes	200 UVRM	8576	em andamento
Supressão de vegetação	16954/14 JP 16953/14	23/04/14	0584	LC 680/13 art 15 inciso I § 1º e art 10 inciso II	José Marcos de Oliveira Lepper	675 URVM	8576	em andamento
Supressão de vegetação	16962/14 JP 16953/14	23/04/14	0585	LC 680/13 art 15 inciso I § 1º e art 10 inciso II	José Marcos de Oliveira Lepper	900 UVRM	8576	em andamento
Empreendimento sem Alvará	16949/14	24/04/14	0586	Art 18 § 2º da LM 3696/08; Art 61 § 1º da LC 580/08 Anexo 14 /16 e 25 – INF1A00	Rubens Rafael de Brito Izzo	500 UVRM	8576	cancelado
Supressão de vegetação	16961/14 JP 5217/14	24/04/14	0587	LC 680/13 Art 15 inciso I § 1º e art 22	Edvaldo Steinbach	225 UVRM	8576	em andamento
Supressão de vegetação	17182/14	28/04/14	0589	LC 680/13 Art 15 inciso I § 1º	Virgílio Freitas Assunção	675 URVM	8576	em andamento
Supressão de vegetação	17184/14	28/04/14	0590	LC 680/13 Art 15 inciso I § 1º	Josiane Petri de Freitas Bueno	450 UVRM	8576	em andamento
Supressão de árvore nativa	17453/14	28/04/14	0520	LC 680/13 Art 15 inciso I § 1º	Odally da Silva Freitas	225 UVRM	8841	em andamento
Intervenção em APP – 300m² de área pavimentada	18140/14 JP 14998/14	05/05/14	0523	LF 9605/98 art 48 c.c art 48 do DF 6514/08	Sérgio Amado Asciutti	Advertência	8841	em andamento
Queimada em lote urbano	17892/14 JP 17888/14	05/05/14	0591	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º	Shigueto Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	17895/14 JP 17888/14	05/05/14	0592	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Shigueto Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	17897/14 JP 17888/14	05/05/14	0593	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Shigueto Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	17871/14 JP 17870/14	05/05/14	0594	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Coeiti Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	17873/14 JP 17870/14	05/05/14	0595	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Coeiti Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	17863/14 JP 17862/14	05/05/14	0596	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokiyoshi Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	17865/14 JP 17862/14	05/05/14	0597	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokiyoshi Maeda	200 UVRM	8576	em andamento

Assunto	Processo	Data	AIAM	Capitulação	Autuado	Penalidade	Matrícula do ASF	Status
Queimada em lote urbano	17866/14 JP 17862/14	05/05/14	0598	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokiyoshi Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	17859/14 JP 17858/14	05/05/14	0599	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokuo Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	17861/14 JP 17858/14	05/05/14	0600	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Tokuo Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	17854/14 JP 17852/14	05/05/14	0601	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Masatoshi Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	17857/14 JP 17852/14	05/05/14	0602	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Masatoshi Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	17849/14 JP 17847/14	05/05/14	0603	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Dirce Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	17850/14 JP 17847/14	05/05/14	0604	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Dirce Maeda	200 UVRM	8576	em andamento
Intervenção em APP com construção de residência precária	18237/14 JP 33802/14	05/05/14	0285	Art. 48 do DF 6514/08 que regulamenta a LM 9605/98	Francisco Santana da Silva	Advertência	8233	em andamento
Supressão de vegetação	19142/14	09/05/14	0606	LC 680/13 Art 15 inciso II, § 1º	José Braga Luz	Advertência	8576	em andamento
Supressão de vegetação	19139/14	12/05/14	0607	LC 680/13 Art 15 inciso II, § 1º	Esp. Gilberto Crescenti	225 UVRM	8576	em andamento
Empreendimento sem Alvará	19649/14	13/05/14	0608	Art 61 §1º da LC 580/08 Anexos 14 /16 e 25 – INF1A00	Celso Aparecido Gonçalves	Advertência	8576	em andamento
Criação de equino em área urbana	19647/14	13/05/14	0524	Art 11 e art 28 da LC 653/12	Willian Antonio Medeiros	Advertência	8841	em andamento
Supressão de vegetação	19826/14	14/05/14	0609	LC 680/13 Art 15 inciso I § 1º	Durval de Azevedo Jardim	675 URVM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	19829/14 JP 19828/14	14/05/14	0610	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inc. I	Mario Cabrera Mamani	200 UVRM	8576	em andamento
Disposição irregular de resíduos	19830/14 JP 19828/14	14/05/14	0611	LM 3696/08 art. 2º e DM 5982/09 art 62	Mario Cabrera Mamani	500 UVRM	8576	em andamento
Empreendimento sem Alvará	20077/14	15/05/14	0525	Art. 18 §2º da LM 3696/08; DM 5982/09 e art 61 da LC 580/08 Anexo 14 /16 e 25 – INF1A00	Antonio Rosendo	Advertência	8841	em andamento
Empreendimento sem Alvará	20708/14	20/05/14	0613	Art 61 § I da LC 580/08 Anexos 14 /16 e 25 – INF1A00	Anacleto Pereira da Silva	Advertência	8576	em andamento
Queima de resíduos sólidos	20908/14 JP 20907/14	21/05/14	0614	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 4º	Josef Peter Heinrich Minten	200 UVRM	8576	em andamento
Supressão de vegetação	20909/14 JP 20907/14	21/05/14	0616	LC 680/13 Art 15 inciso I § 1º	Josef Peter Heinrich Minten	450 UVRM	8576	em andamento
Supressão de vegetação	20910/14	21/05/14	0619	LC 680/13 Art 15 inciso I § 1º	Darci dos Santos	450 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	20929/14	21/05/14	0620	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc. I	Bruno Rodrigues de Souza	200 UVRM	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	20935/14	21/05/14	0621	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc. I	Lupércio Mendes do Couto	200 UVRM	8576	em andamento
Disposição de resíduos sólidos e aterro sem licença	21125/14	22/05/14	0623	Art 18 § 2º da LM 3696/08; DM 5982/09 e art 61 da LC 580/08 Anexo 14 /16 e 25 – INF1A00	Carlos Augusto Fernandes	500 UVRM	8576	em andamento
Supressão de árvores nativas sem término do Licenciamento Ambiental	15848/13	22/05/14	0526	LF 9605/98 art 50 e DF 6514/08 art 53	Fernando Nunes Rodrigues	455,92 UVRM	8841	em andamento
Supressão de vegetação	21962/14	24/05/14	0625	LC 680/13 Art 15 inciso I § 1º	Tânia Cristina da Silva Gregório	450 UVRM	8576	em andamento
Supressão de vegetação	21662/14	27/05/14	0624	LC 680/13 Art 15 inciso I § 1º	Gilberto Candeia da Silva	675 URVM	8576	em andamento
Execução de aterro em desacordo com projeto aprovado	21960/14	29/05/14	0527	Art 84 c.c INF 1B00 da LC 580/08	Caciatori Administração e Participações LTDA	Advertência	8841	em andamento
Danificar indivíduos arbóreos nativos	22849/14	05/06/14	0626	LC 680/13 Art 15 inciso I § 1º	Antonio Ferreira Neto	375 UVRM	8576	em andamento
Não atendimento do AIAM nº 507 – Apresentar resp. técnico e projeto	23245/14 JP 10437/14	09/06/14	0528	LC 580/08 art 61 § 1º e anexos 14 e/ou 16 e anexo 25 INF 1A00	José Eustácio Moreira Dias	400 UVRM	8841	em andamento
Não atendimento do AIAM nº 508 – Apresentar resp. técnico e projeto	23246/14 JP 10437/14	09/06/14	0529	LC 580/08 art 61 § 1º e anexos 14 e/ou 16 e anexo 25 INF 1A00	José Eustácio Moreira Dias	400 UVRM	8841	em andamento
Não atendimento do AIAM nº 447 – supressão de vegetação sem licença	23596/14 JP 15440/14	11/06/14	0627	LC 680/13 Art 15 inciso I § 1º	Alexandre Anselmo	225 UVRM	8576	em andamento
Não atendimento do AIAM nº 448 – execução de terraplenagem sem Alvará de Licença	23596/14 JP 15440/14	11/06/14	0627	LC 580/08 art 61 § 1º e anexos 14 e/ou 16 e anexo 25 INF 1A00	Alexandre Anselmo	400 UVRM	8576	em andamento
Movimentação de terra sem licença	23711/14 JP 39120/12	12/06/14	0630	Art 18 § 2º da LM 3696/08; DM 5982/09 e art 61 da LC 580/08 Anexo 14 /16 e 25 – INF1A00	Ahyt Miguel Chaim	Advertência	8576	em andamento
Não atendimento do AIAM nº 524 – Criação de equinos em área urbana	24053/14 JP 19646/14	16/06/14	0530	Art 11 e Art 28 da LC 653/12 c.c art 15 § 1º inciso I	Willian Antonio Medeiros	500 UVRM	8841	em andamento
Não atendimento do AIAM nº 525 – Apresentar projeto	24051/14 JP 20075/14	16/06/14	0531	Art 18 § 2º da LM 3696/08; DM 5982/09 e art 61 da LC 580/08 Anexo 14 /16 e 25 – INF1A00	Antonio Rosendo	500 UVRM	8841	em andamento
Exercício de Atividade sem licença Ambiental	24378/14	18/06/14	0532	LF 9605/98 art 60 c.c DF 6514/08 art 66; Resolução CONAMA 237/97 art 2º e LC 580/08	Luceni Avelino da Silva Fontes	Advertência	8841	em andamento
Intervenção em APP	24748/14	25/06/14	0631	Art 48 da Resolução SMA 32/10	Oswaldo Cardoso da Silva	Advertência	8576	em andamento
Intervenção em APP	24746/14	25/06/14	0632	Art 48 da Resolução SMA 32/10	Arlete Salum	Advertência	8576	em andamento
Intervenção em APP	24740/14	25/06/14	0633	Art 48 da Resolução SMA 32/10	Reginaldo Cândido Arantes	Advertência	8576	em andamento
Intervenção em APP	24744/14	25/06/14	0634	Art 48 da Resolução SMA 32/10	Reginaldo Cândido Arantes	Advertência	8576	em andamento
Execução de aterro sem projeto aprovado	24754/14	25/06/14	0248	LM 3696/08 art. 18, ref. XVIII conf. DM 5982/09, art. 62	Geraldina Domingues Cardoso	250 UVRM	8233	em andamento
Não atendimento do AIAM nº 267 – execução de terraplenagem sem Alvará de licença	24759/14 JP 10817/12	25/06/14	0250	Art. 84 e 61 cc. INF1A00 do Anexo 25 da LC 580/08	LMG Incorp. e Particip. Ltda	400 UVRM	8233	em andamento
Não atendimento do AIAM nº 268 – execução de terraplenagem sem Alvará de licença	24763/14 JP 10817/12	25/06/14	0289	Art. 84 e 61 cc. INF1A00 do Anexo 25 da LC 580/08	LMG Incorp. e Particip. Ltda	400 UVRM	8233	em andamento
Intervenção em APP	24752/14	26/06/14	0635	Art 48 da Resolução SMA 32/10	Andrea Salum	Advertência	8576	em andamento
Não atendimento do AIAM nº 509 – Bem estar animal	25097/14 JP 12071/14	27/06/14	0534	LC 653/12 art 15 § 1º inciso I c.c art 5º inciso III	Iatã Scoss Nicolai	500 UVRM	8841	em andamento
Execução de aterro sem projeto aprovado	25412/14	30/06/14	0536	LM 3696/08 art 18 ref XVIII do anexo regulamentado pelo DM 5982/09 art 62	Gilson Palhano de Jesus	250 UVRM	8841	em andamento
Movimentação de terra sem licença	25414/14	30/06/14	0538	LC 580/08 art 61 § 1º e anexos 14 e/ou 16 e anexo 25 INF 1A00	José Pereira Gonçalves	Advertência	8841	em andamento

LC – Lei Complementar Municipal; LM – Lei Municipal; LF- Lei Federal; DM – Decreto Municipal; DF – Decreto Federal; Res. SMA – Resolução Secretaria Estadual do Meio Ambiente

Atibaia, aos 17 dias do mês de julho de 2014

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

03/07/2014 A 17/07/2014

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2014 - DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Proc.01195/97 – José Maria Félix – Açougue -
Proc.00364/95 – Jorge Seiji Ichinose ME – Peixaria
Proc.40278/12 – Casarin e Moinhos Industria de Alimentos Ltda ME – Industria de alimentos
Proc.31510/09- Distribuidora Serradura de Produtos alimentícios Ltda – Confeites e chocolates
Proc.23409/13 – Sônia Maria Zerilli ME – Açougue
Proc.39360/09 – Restaurante da Picanha Atibaia Ltda - Restaurante
Proc.05338/00 – Menezes & Menezes Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc.20821/14 – Casa de Carnes Irmãos Borghi Ltda ME – Açougue
Proc.23409/13 – Sônia Maria Zerilli ME – Açougue

b) Área de Farmácia

Proc.03296/99 – Tha & Bru Drogaria Ltda – Drogaria
Proc.04903/08 – Byotipe Ind.Com. Cosmeticos Ltda – Cosméticos
Proc.25141/14 – Splack SA – Embalagens plásticas
Proc.25136/14 – J J Testes Ltda – Testes e análises
Proc.04612/04 – Nivia Candiani Cosméticos ME – Perfumaria

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc.42396/11 – Ednelson Lorena Santos – Equipamento de raio x
Proc.18510/13 – Míriam Soares Pinheiro – Cabeleireiro
Proc.00667/97 – William Aparecido Molisani – Consultório odontológico
Proc.33964/12 – Cássio Ohira ME – Animais vivos
Proc.22086/10 – Elias Gregório Bragion – Cabeleireiro
Proc.44554/13 – Denise Antunes de Oliveira – Consultório odontológico
Proc.00684/00 – Dilciley Albertina Pantarotto – Consultório odontológico
Proc.01675/97 – Sérgio Lobo Arantes – Consultório odontológico
Proc.00318/97 – Iraze Aparecida Arantes – Consultório odontológico
Proc.00311/97 – Benedito Aparecido Arantes – Equipamento de raio x odontológico
Proc.44554/13 – Denise Antunes Oliveira Fontes – Equipamento de raio x odontológico
Proc.00684/00 – Dilciley Albertina Pantarotto Bachini – Equipamento de raio x odontológico
Proc.01675/97 – Sérgio Lobo Arantes – Equipamento de raio x odontológico
Proc.00318/97 – Iraze Aparecida Arantes – Equipamento de raio x odontológico
Proc.00322/97 – Benedito Aparecido Arantes – Equipamento de raio x odontológico

d) Área de Medicina

Proc.05759/13 – Margarete da Silva Augusto – Consultório médico
Proc.08171/10 – Valério Luis Cintra – Consultório ortopédico
Proc.17750/13 – Luiz Arthur Moreira Nunes – Consultório medico
Proc.25112/11 – Medici Domus Clínica Medica Ltda – Ambulatório medico

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

Proc.20403/14 – Maria Raquel de Oliveira ME – Doces e balas – prot.25845/14 – Deferido

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

Proc.01106/14 – Comercial Frango Assado Ltda – Lanchonete e restaurante – AI 15126 expedido – por expor a venda produtos com data de validade expirado
Proc.16055/14 – VAC Comércio de Carnes Ltda ME – Açougue – AI 012998 expedido – por expor a venda e consumo produtos acima da temperatura especificados pelo fabricante
Proc.07434/14 – Roberto Carlos Rosa – Cozinha industrial – AI 11020 expedido – por não possuir licença de funcionamento sanitária
Proc.07437/14 – Roberto Carlos Rosa – Cozinha industrial – AI 12973 expedido – por não possuir condições adequadas de higiene
Proc.15435/14 – Hotel Tauá Ltda Me – Hotel – AI 012590 expedido – não implantar os procedimentos de boas praticas de manipulação de alimentos

b) Área de Meio Ambiente

Proc.25836/14 – AC da Silva Empreendimentos Imobiliários – AI 15468 expedido – por não possuir instalações adequados a receber e conduzir despejos
Proc.25138/14 – Marcia Marciano – AI 15467 expedido – imóvel abandonado
Proc.15793/14 – Sociedade Assistencial Cultural Religiosa Lubavitch – AI 15466 expedido – imóvel abandonado
Proc.22698/14 – Patricia Andréa Rolli – AI 15465 expedido – imóvel abandonado
Proc.01032/14 – Eneide Pitta Voller – AI 15471 expedido – imóvel abandonado
Proc.16944/14 – Eliana Aparecida de Jesus – AI 12948 expedido – esgoto vazando em via publica
Proc.14492/14 – Maria de Lourdes Sales – AI 12937 expedido – piscina abandonada
Proc.14974/14 – Antonio Carlos Megiani – AI 15451 expedido – imóvel abandonado

4)NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos

Proc.01106/14 – Comercial Frango Assado Ltda – Lanchonete e restaurante – AIPM 4228 expedido – por expor a venda produtos com data de validade expirado
Proc.01106/14 – Comercial Frango Assado Ltda – Lanchonete e restaurante – NRM 5560 expedido
Proc.16055/14 – VAC Comércio de Carnes Ltda ME – Açougue – AIPM 11478 expedido – por expor a venda de produtos acima da temperatura especificada pelo fabricante
Proc.16055/14 – VAC Comércio de Carnes Ltda ME – Açougue – NRM 0021 expedido
Proc.07434/14 – Roberto Carlos Rosa – Cozinha industrial – AIPM 12529 expedido – por não possuir licença de funcionamento sanitária
Proc.07434/14 – Roberto Carlos Rosa – Cozinha industrial – NRM 7495 expedido -
Proc.07437/14 – Roberto Carlos Rosa – Cozinha industrial – AIPM 12530 expedido – por não possuir condições adequadas de higiene
Proc.07437/14 – Roberto Carlos Rosa – Cozinha industrial – NRM 7497 expedido
Proc.17516/12 – Gelomel Industria de sorvetes Ltda ME – AIPM 4206 expedido – por não observar os preceitos de boas praticas
Proc.790/04 – Supermercado Atibaia Ltda EPP – Supermercado – AIPM 12532 expedido
Proc.4649/03 – Eliene Pereira de Souza Pizzaria ME – Pizzaria – NRM 5561 expedido
Proc.15435/14 – Hotel Tauá Ltda ME – Hotel – AIPM 12610 expedido
Proc.15435/14 – Hotel Tauá Ltda ME – Hotel – NRM 0022 expedido

b)Área de Meio Ambiente

Proc.15312/14 – Francisco Rubens Dolci – AIPM 12618 expedido – criação de patos e gansos
Proc.03800/14 – Roney Luiz Farto – AIPM 11375 expedido – criação de pombos
Proc.01148/14 – Leonardo Scudelari Abílio – AIPM 11376 expedido – piscina abandonada
Proc.21840/14 – Renato Tadeu Ribeiro Homem – AI 12868 expedido – piscina abandonada
Proc.04228/14 – José Vinícius da Silva Torres – NRM 5719 expedido – esgoto a céu aberto
Proc.34243/13 – Fábio Bueno da Silva – NRM 5961 expedido – local sem higiene
Proc.05251/14 – Francisco Mariano Lima – NRM 5960 expedido – criação de cavalos em zona urbana

Atos da Vigilância Sanitária

Proc.04121/14 – José Roberto Araújo Chaves – NRM 5959 expedido – criação de cavalos
Proc.16944/14 – Eliana Aparecida de Jesus – AIPM 12612 expedido – esgoto vazando em via publica
Proc.14492/14 – Maria de Lourdes Sales – AIPM 12616 expedido – piscina abandonada

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados a Saúde

Proc.00033/95 – Companhia Eldorado de Hoteis – Hotel com restaurante – AIPA 4205 expedido – por não manter as instalações físicas adequadas

5) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos

Proc.45715/13 – Maria Aparecida Ferreira – Ambulante -encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.36387/12 – Marina Lourenço Martins – Bar -encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.22462/13 – Ivadil Passareli – Lanchonete – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.00297/95 – Supermercado Champ Eireli – Supermercado – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.14456/14 – F Franco da Silveira Restaurante ME – Restaurante – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.43058/13 – S Cássio Melo Restaurante ME – Restaurante – encerramento de atividades – arquivo inativo

b) Área de Meio Ambiente

Proc.25136/14 – J J Testes Ltda – testes em veículos – encerramento de atividades – arquivo inativo

c) Área de Medicina Veterinária

Proc.00176/96 – Agropecuária Arca de Noé Ltda ME – Banho e tosa

d) Área de Medicina

Proc.00297/95 – Asilo Vila Verde ME – Asilo
Proc.26479/10 – Edianice Maria Silva Alves – Fisioterapia

e) Área de Prestadores de Serviços Relacionados a Saúde

Proc.22880/14 – Maria Augusta Gerardo Guerreiro – Cabeleireiro

6) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos

Proc.23469/14 – Companhia Eldorado de Hoteis – AI 11400 – cancelado – arquivo inativo

b) Área de Meio Ambiente

Proc.19354/14 – Guiomar Vera Nunes Simões – AI 15453 cancelado – arquivo inativo
Proc.12101/14 – José Maria Bertolo – AI 12921 cancelado – arquivo inativo
Proc.46327/13 – Roberto Carlos Faria – AI 12931 cancelado – arquivo inativo
Proc.16216/14 – Joanna Maria Ângelo Cintra – AI 15238 cancelado – arquivo inativo

c) Área de Medicina

Proc.24887/14 – Carlos Augusto B Sattler – AI 15007 cancelado – arquivo inativo
Proc.24891/14 – Carlos Augusto B Sattler – AI 15008 cancelado – arquivo inativo
Proc.24892/14 – Carlos Augusto B Sattler – AI 15011 cancelado – arquivo inativo

7) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos

Proc.01106/14 – Comercial Frango Assado Ltda – Lanchonete e restaurante – NRM 5560
Proc.16055/14 – VAC Comércio de Carnes Ltda ME – Açougue – NRM 0021
Proc.07434/14 – Roberto Carlos Rosa – Cozinha industrial – NRM 7495
Proc.07437/14 – Roberto Carlos Rosa – Cozinha industrial – NRM 7497
Proc.31975/12 – Hélio L. de Oliveira ME – Lanchonete – NRM 10621
Proc.15435/14 – Hotel Tauá Ltda ME – Hotel – NRM 0022

b) Área de Meio Ambiente

Proc.37032/13 – Joaquino Fernandes – Fossa – NRM 5716
Proc.42744/13 – Juliana Silva de Souza – Criação de galinhas irregular – NRM 5958

8) RECLAMAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente

Proc.09225/14 – Alameda Lucas Nogueira Garcez – Imóvel sem higiene – solucionado – arquivo inativo
Proc.23139/14 – Alameda Arão San – Parque Garças – Gato abandonado atropelado – não procede – arquivo inativo
Proc.13061/14 – Rua Caravelas – Imperial – Imóvel abandonado – solucionado – arquivo inativo
Proc.23423/14 – Rua Diamante – Cão agressivo – solucionado – arquivo inativo
Proc.13087/14 – Rua Tome Franco – Centro – Pombos – solucionado – arquivo inativo
Proc.21823/14 – Rua Nazareno Rossi – Tanque – Cão abandonado – solucionado – arquivo inativo
Proc.10113/14 – Rua José Hernandes – Jardim Imperial – Fossa vazando – solucionado – arquivo inativo
Proc.21320/14 – Rua Pedro Serbino – Atibaia Jardim – Imóvel abandonado – solucionado – arquivo inativo
Proc.15889/14 – Rua dos Estados Unidos – Jardim Cerejeiras – Cão doente – não procede – arquivo inativo
Proc.11257/14 – Rua Mario Bonini – Portão – Cão abandonado – não procede – arquivo inativo
Proc.15071/14 – Rua Guarujá – Cão abandonado – não procede – arquivo inativo
Proc.22181/14 – Estrada Municipal Juca Sanches – Jardim Brogotá – Cão abandonado – não procede – arquivo inativo
Proc.22191/14 – Rua Bela Vista – Jardim Imperial – Cão abandonado – não procede – arquivo inativo
Proc.19354/14 – Rua das Palmas – Jardim dos Pinheiros – Piscina abandonada – solucionado – arquivo inativo
Proc.24775/14 – Rua Santa Luzia – Caetetuba – Imóvel abandonado – solucionado – arquivo inativo
Proc.12101/14 – Rua das Avencas – Retiro das Fontes – Piscina abandonada – solucionado – arquivo inativo
Proc.16216/14 – Rua José Pires – Centro – Infestação de pombos – solucionado – arquivo inativo
Proc.14124/14 – Rua Juscelino Kubitschek – Maristela II – Fossa vazando – solucionado – arquivo inativo
Proc.20537/14 – Rua Maria Salvanini – Maracanã – Piscina abandonada – solucionado – arquivo inativo

b) Área de Alimentos

Proc.24647/14 – Estrada Pedra Grande – Restaurante sem higiene – não procede – arquivo inativo

9) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Fica a empresa MA Conde Drogaria Ltda EPP, sito à Avenida Professor Flávio Pires de Camargo, 724 em Atibaia SP, autorizada a adquirir, armazenar/dispensar medicamentos Misoprostol na seguinte quantidade/mês:
Roacutan – 10 mg (10 caixas)
Roacutan - 20 mg (10 caixas)
Isotetrinoina 10 mg (20 caixas)
Isotetrinoina 20 mg (20 caixas)
Isoface 10 mg (10 caixas)
Isoface 20 mg (20 caixas)
Cecnoin 10 mg (10 caixas)
Cecnoin 20 mg (20 caixas)

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde
CELSO AKIO MARUTA

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

PORTARIA nº 032/14
De 10 de julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Rodrigo Parras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Jeferson Lopes Zacco** – Oficial Administrativo, para **substituir** a Sra. **Maria Teresa N.S.Silva** – Chefe da Divisão Administrativa, no período de 14/07/2014 a 01/08/2014, referente ao gozo de suas férias e Licença Prêmio.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias de julho de 2014

Publique-se.
Arquive-se

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente e de acordo:

Jeferson Lopes Zacco

PORTARIA Nº 033/2014
De 15 de julho de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Rodrigo Parras**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA o** Sr. **CARLOS EDUARDO LOPES MARIANO** para o emprego em comissão de **Assessor Parlamentar,** com vencimentos de R$ 3.783,00 a partir de **15 de julho de 2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de julho de 2014

Publique-se
Arquive-se

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente e de acordo:

CARLOS EDUARDO LOPES MARIANO

PORTARIA Nº 034/2014
De 15 de julho de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Rodrigo Parras**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA a** Sra. **Cecilia Selma Basani Ribeiro da Silva** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 3.410,00 a partir de **15 de julho de 2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de julho de 2014

Publique-se
Arquive-se

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente e de acordo:

Cecilia Selma Basani Ribeiro da Silva

Nazaré Paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICA – **a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para a contratação de profissionais para atuar nos SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, em caráter temporário no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, realizado pelo Departamento de Ação e Desenvolvimento Social do município de Nazaré Paulista – sendo a responsabilidade da execução, acompanhamento e supervisão da COMISSÃO ORGANIZADORA, especialmente nomeada nos termos da Portaria nº 356 de 10 de julho de 2014 – submetendo-se às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1. QUADRO DE FUNÇÃO

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	JORNADA SEMANAL
Instrutor(a) de Dança Contemporânea	01	Ensino Médio completo e experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na função	**R$ 512,00**	16 horas
Instrutor(a) de Informática	01	Ensino Técnico em Informática	**R$ 724,00**	25 horas
Instrutor(a) de Música: Viola Caipira e Violão	01	Ensino Médio	**R$ 724,00**	8 horas
Instrutor(a) de Esporte na Comunidade: Capoeira e Capoterapia	01	Bacharel em Educação Física com registro no CREF*	**R$ 724,00**	8 horas
Coordenador(a) de Grupos Socioeducativos	01	Ensino Superior em Psicologia, Pedagogia e/ou Serviço Social	**R$ 724,00**	8 horas
Técnico para Projetos de Ecomonitoria	01	Ensino Técnico na área de Ciências Humanas ou Biológicas	**R$ 724,00**	16 horas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e somente **PRESENCIAIS** (ou por Procuração) realizadas no período de 21 a 25 de julho de 2014, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na sede do **DEPARTAMENTO DE AÇÃO E**

Nazaré Paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Nazaré Paulista, localizada à Travessa Capitão Silvestre, n° 15, Centro – Nazaré Paulista – SP.

2.1.1 No ato da inscrição o candidato deverá estar munido obrigatoriamente de:

a) RG – cópia (xérox) do documento de identidade com foto, que ficará anexada na ficha de inscrição;

b) CPF – cópia (xérox) simples;

b) FICHA DE INSCRIÇÃO – fornecida no local de inscrição, devidamente preenchida e assinada;

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo constará de:

1) Análise de Currículo Profissional e de Títulos, a serem entregues, pelos candidatos inscritos, na secretaria do Departamento de Ação e Desenvolvimento Social de Nazaré Paulista do dia 31 de julho ao dia 01 de agosto de 2014, juntamente com a documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para a função pleiteada, referentes à escolaridade, à formação e à experiência;

2) caso o candidato for considerado habilitado, haverá segunda etapa de seleção que consistirá na apresentação de Plano de Trabalho, com data, local e horário a ser divulgado por Edital de Convocação através de publicação pela internet no endereço **www.nazarepaulista.sp.gov.br** e ainda por afixação no quadro de avisos da Prefeitura de Nazaré Paulista/SP.

NOTA IMPORTANTE: O Edital Completo, conteúdos, demais instruções e informações sobre o presente PROCESSO SELETIVO estão disponíveis para consulta no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, através do site **www.nazarepaulista.sp.gov.br** ou poderão ser obtidas no local das inscrições de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, pelos telefones: (11) 4597-1526 e (11) 4597-3728.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição, pela Internet no endereço **www.nazarepaulista.sp.gov.br** – cujo resumo será publicado na **Imprensa Oficial da Estância de Atibaia**, bem como afixado em local de costume.

NAZARÉ PAULISTA, SP, 15 de julho de 2014.

JOAQUIM DA CRUZ JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA / SP

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

Betha Sistemas

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2014

Periodo de Referencia: Janeiro a Junho

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITA CORRENTES	**44.760.000,00**	**44.760.000,00**	**44.760.000,00**	**22.637.668,02**	**22.122.331,98**
RECEITA TRIBUTARIA	8.069.000,00	8.069.000,00	8.069.000,00	4.603.287,43	3.465.712,57
RECEITA PATRIMONIAL	451.000,00	451.000,00	451.000,00	110.708,47	340.291,53
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	600,00	13.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.544.000,00	33.544.000,00	33.544.000,00	17.239.535,06	16.304.464,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.682.000,00	2.682.000,00	2.682.000,00	683.537,06	1.998.462,94
RECEITA DE CAPITAL	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**1.320.340,00**	**-1.255.340,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.320.340,00	-1.270.340,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**4.608.000,00**	**4.608.000,00**	**4.608.000,00**	**2.311.787,81**	**2.296.212,19**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**21.646.220,21**	**18.570.779,79**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**21.646.220,21**	**18.570.779,79**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**21.646.220,21**	**18.570.779,79**

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhados até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**36.300.000,00**	**419.030,00**	**36.719.030,00**	**21.760.319,12**	**16.864.360,68**	**15.003.966,19**	**14.958.710,88**	**4.895.958,44**	**1.860.394,49**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.771.500,00	-235.920,00	18.535.580,00	8.932.876,21	8.932.876,21	8.046.994,17	9.602.703,79	0,00	885.882,04
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.526.500,00	654.950,00	18.181.450,00	12.827.442,91	7.931.484,47	6.956.972,02	5.354.007,09	4.895.958,44	974.512,45
DESPESAS DE CAPITAL	**2.007.000,00**	**3.277.538,00**	**5.284.538,00**	**1.007.885,45**	**782.432,45**	**555.672,45**	**4.276.652,55**	**225.453,00**	**226.760,00**
INVESTIMENTOS	1.907.000,00	3.327.538,00	5.234.538,00	1.007.885,45	782.432,45	555.672,45	4.226.652,55	225.453,00	226.760,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	100.000,00	-50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**200.000,00**	**-124.000,00**	**76.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**76.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**38.507.000,00**	**3.572.568,00**	**42.079.568,00**	**22.768.204,57**	**17.646.793,13**	**15.559.638,64**	**19.311.363,43**	**5.121.411,44**	**2.087.154,49**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**38.507.000,00**	**3.572.568,00**	**42.079.568,00**	**22.768.204,57**	**17.646.793,13**	**15.559.638,64**	**19.311.363,43**	**5.121.411,44**	**2.087.154,49**
SUPERÁVIT (XI)					**3.999.427,08**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**38.507.000,00**	**3.572.568,00**	**42.079.568,00**	**22.768.204,57**	**21.646.220,21**	**15.559.638,64**	**19.311.363,43**	**5.121.411,44**	**2.087.154,49**

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA-SP **PERÍODO: SEGUNDO TRIMESTRE DE 2014**

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU (**2**,26,3)	790.146,63
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (28)	198.877,16
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (5)	3.258.693,93
Imposto de Renda Retido na Fonte (79,27,4)	139.288,06
Atualização de Impostos (54,55,56)	11.630,98
Atualização de Dívida Ativa de Impostos (70+71)	96.343,30
Receita de Dívida Ativa de Impostos (58+59)	147.838,84
Receita de Dívida Ativa de Impostos - Outros	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	6.800.691,44
Imposto Territorial Rural	10.600,54
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	15.873,80
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	3.493.960,46
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.211.521,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	27.228,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**16.202.694,14**
Recursos Recebidos do QSE, PNAE,PNATE,PDDE	763.234,51
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00
AUX MER, AUX TRANSP	727.228,08
Recursos recebidos do FUNDEB	3.024.858,39
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	5.438,55
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO	**4.520.759,53**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**20.723.453,67**

DESPESAS DO ENSINO			Acumulado EMPENHADO	Acumulado LIQUIDADO	Acumulado PAGO
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação			-	-	-
12.361 - Ensino Fundamental 1.220			2.017.344,64	1.492.349,95	1.282.384,80
12.365 - Educação Infantil 1.210			455.583,86	404.941,61	389.569,60
12.366 - Educação de Jovens e Adultos			-	-	-
12.367 - Educação Especial			47.462,53	47.462,53	39.704,77
(+)	Deduções para o Fundeb		**2.311.787,81**	**2.311.787,81**	**2.311.787,81**
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**		**4.832.178,84**	**4.256.541,90**	**4.023.446,98**
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**				
	% APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)		**29,82**	**26,27**	**24,83**
(=)	Depesas real com Rec do FUNDEB	magistério 2.261	2.419.750,45	2.419.750,45	2.178.572,75
(=)	Depesas real com Rec do FUNDEB	demais desp 2.262	619.543,18	619.543,18	525.257,03
			3.039.293,63	3.039.293,63	2.703.829,78
FUNDEB					
(=)	% Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB		**100,30**	**100,30**	**89,23**
(=)	% Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB		**79,85**	**79,85**	**71,89**
(=)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros 5.200+5.210+5		1.079.538,04	324.921,20	280.131,70
(=)	Despesas c/ Recursos do Aux Mer, Aux Transp e Outros 2.100+2.21		1.127.600,31	957.715,87	834.397,65
(=)	Despesas c/ Recursos de Rendimentos Aplic Financ		0,00	0,00	0,00
(=)	**TOTAL DESPESAS RECURSOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO**		2.207.138,35	1.282.637,07	1.114.529,35
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96			1.790.968,62	1.790.968,62	1.790.968,62

Lindabel Cardoso Delgado - Secretária da Educação

Joaquim da Cruz Junior -Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto - Contador

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de julho de 2014 - nº 1610 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
Administração	4.654.000,00	108.000,00	4.762.000,00	2.508.265,03	2.253.734,97	2.193.848,12	314.416,91
Administração Geral	3.819.000,00	-107.500,00	3.711.500,00	1.801.997,89	1.909.502,11	1.562.416,46	239.581,43
Administração Financeira	835.000,00	215.500,00	1.050.500,00	706.267,14	344.232,86	631.431,66	74.835,48
Segurança Pública	20.000,00	0,00	20.000,00	6.332,19	13.667,81	6.332,19	0,00
Policiamento	20.000,00	0,00	20.000,00	6.332,19	13.667,81	6.332,19	0,00
Assistência Social	1.010.000,00	173.000,00	1.183.000,00	802.054,06	380.945,94	729.714,19	72.339,87
Assistência à Criança e ao Adolescente	105.000,00	278.000,00	383.000,00	312.540,76	70.459,24	262.595,45	49.945,31
Assistência Comunitária	905.000,00	-105.000,00	800.000,00	489.513,30	310.486,70	467.118,74	22.394,56
Saúde	10.848.000,00	499.419,00	11.347.419,00	7.636.688,33	3.710.730,67	4.737.933,16	2.898.755,17
Atenção Básica	3.330.000,00	143.000,00	3.473.000,00	1.433.971,22	2.039.028,78	1.160.908,08	273.063,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.397.000,00	193.000,00	6.590.000,00	5.349.980,45	1.240.019,55	3.157.414,77	2.192.565,68
Vigilância Sanitária	105.000,00	-11.000,00	94.000,00	22.234,83	71.765,17	6.850,07	15.384,76
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	813.000,00	11.419,00	824.419,00	546.710,43	277.708,57	289.270,01	257.440,42
Ensino Médio	45.000,00	9.000,00	54.000,00	53.562,00	438,00	1.784,00	51.778,00
Educação Infantil	86.000,00	154.000,00	240.000,00	230.229,40	9.770,60	121.706,23	108.523,17
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Educação Especial	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Educação	12.640.000,00	2.173.149,00	14.813.149,00	7.302.862,51	7.510.286,49	6.153.176,57	1.149.685,94
Ensino Fundamental	8.236.000,00	639.517,00	8.875.517,00	5.066.914,88	3.808.602,12	4.072.043,19	994.871,69
Ensino Médio	80.000,00	0,00	80.000,00	65.654,40	14.345,60	36.114,40	29.540,00
Ensino Profissional	15.000,00	-13.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Ensino Superior	130.000,00	-13.000,00	117.000,00	104.679,14	12.320,86	50.679,14	54.000,00
Educação Infantil	3.789.000,00	1.568.632,00	5.357.632,00	1.887.905,53	3.469.726,47	1.816.631,28	71.274,25
Educação de Jovens e Adultos	260.000,00	0,00	260.000,00	130.246,03	129.753,97	130.246,03	0,00
Educação Especial	130.000,00	-9.000,00	121.000,00	47.462,53	73.537,47	47.462,53	0,00
Cultura	85.000,00	-16.000,00	69.000,00	16.772,73	52.227,27	16.772,73	0,00
Difusão Cultural	85.000,00	-16.000,00	69.000,00	16.772,73	52.227,27	16.772,73	0,00
Urbanismo	2.999.000,00	57.220,00	3.056.220,00	1.303.848,68	1.752.371,32	1.118.581,33	185.267,35
Serviços Urbanos	2.999.000,00	57.220,00	3.056.220,00	1.303.848,68	1.752.371,32	1.118.581,33	185.267,35
Agricultura	216.000,00	73.000,00	289.000,00	91.975,40	197.024,60	58.766,43	33.208,97
Abastecimento	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Extensão Rural	216.000,00	-27.000,00	189.000,00	91.975,40	97.024,60	58.766,43	33.208,97
Comércio e Serviços	200.000,00	30.000,00	230.000,00	203.458,32	26.541,68	185.355,32	18.103,00
Turismo	200.000,00	30.000,00	230.000,00	203.458,32	26.541,68	185.355,32	18.103,00
Transporte	3.875.000,00	662.780,00	4.537.780,00	2.291.084,45	2.246.695,55	1.841.450,22	449.634,23
Transporte Rodoviário	3.875.000,00	662.780,00	4.537.780,00	2.291.084,45	2.246.695,55	1.841.450,22	449.634,23
Desporto e Lazer	210.000,00	-14.000,00	196.000,00	76.459,75	119.540,25	76.459,75	0,00
Desporto Comunitário	210.000,00	-14.000,00	196.000,00	76.459,75	119.540,25	76.459,75	0,00
Encargos Especiais	1.550.000,00	-50.000,00	1.500.000,00	528.403,12	971.596,88	528.403,12	0,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	-50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	528.403,12	921.596,88	528.403,12	0,00
Reserva de contingência	200.000,00	-124.000,00	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	200.000,00	-124.000,00	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
TOTAL	38.507.000,00	3.572.568,00	42.079.568,00	22.768.204,57	19.311.363,43	17.646.793,13	5.121.411,44

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/2013 à Junho/2014

Consolidação Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página 1 de 1

LRF, Artigo 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAL 12 MESES
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.620.609,59**	**2.544.991,05**	**3.220.964,27**	**2.879.488,11**	**3.165.016,27**	**4.196.603,16**	**3.871.307,75**	**3.789.776,06**	**3.560.957,27**	**3.355.082,98**	**4.212.319,56**	**3.848.224,40**	**41.265.340,47**
Receita Tributária	531.293,20	533.456,49	550.649,24	544.509,55	662.221,78	1.030.323,72	325.895,29	622.760,79	463.809,83	500.106,91	1.287.809,69	1.402.904,92	8.455.741,41
Receita Patrimonial	5.641,47	5.596,53	71.642,33	14.483,48	61.430,43	39.382,94	9.458,04	12.555,05	25.765,81	15.607,24	38.263,27	9.059,06	308.885,65
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	2.300,00
Transferências Correntes	2.023.408,54	1.961.210,52	2.533.108,97	2.250.783,28	2.314.740,80	2.939.341,40	3.505.745,45	3.041.114,67	2.654.326,62	2.769.873,93	2.836.670,79	2.431.803,60	31.262.128,57
Outras Receitas Correntes	60.266,38	44.727,51	65.563,73	69.711,80	124.923,26	187.555,10	30.208,97	113.345,55	417.055,01	69.494,90	48.975,81	4.456,82	1.236.284,84
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.079.970,30**
Resultado do FUNDEB													4.079.970,30
FUNDEB Recebido	410.654,92	322.917,61	375.375,17	406.470,03	351.475,34	397.634,93	641.763,16	496.349,84	465.516,61	466.249,16	442.093,87	512.885,75	5.289.386,39
FUNDEB Retido	274.681,53	276.338,22	273.217,57	284.039,49	307.805,78	352.099,90	487.202,60	447.822,25	338.283,96	337.818,24	395.766,66	304.894,10	4.079.970,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													**37.185.370,17**

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

Betha Sistemas

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Exercício de 2014

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho

Consolidação Administração Direta

LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 30 Abr 2014 (b)	Em 30 Jun 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.089.044,00	9.089.044,00	9.089.044,00
DEDUÇÕES (II)	2.004.734,75	5.320.586,49	5.316.065,80
Ativo Disponível	3.886.934,96	6.026.638,66	6.066.531,72
Haveres Financeiros	79.052,75	-141.814,11	-178.932,80
(-) Restos a Pagar Processados	1.961.252,96	564.238,06	571.533,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**7.084.309,25**	**3.768.457,51**	**3.772.978,20**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	9.087.013,60	9.087.013,60	9.087.013,60
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-2.002.704,35**	**-5.318.556,09**	**-5.314.035,40**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun/2014 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**4.520,69**	**-3.311.331,05**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	373.329,52	1.464.641,16	1.511.702,95	-	326.267,73	490.432,63	1.911.867,07	1.579.543,32	1.457.560,21	-	944.739,49
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	373.329,52	1.464.641,16	1.511.702,95	0,00	326.267,73	490.432,63	1.911.867,07	1.579.543,32	1.457.560,21	0,00	944.739,49
ADMINISTRAÇÃO	0,00	33.602,42	33.602,42	0,00	0,00	0,00	14.417,55	13.917,55	13.917,55	0,00	500,00
CHEFIA DO EXECUTIVO	329,82	99.480,21	99.110,03	0,00	700,00	14.137,20	68.537,60	33.918,89	33.720,10	0,00	48.954,70
EDUCAÇÃO E CULTURA	262.136,71	832.533,25	894.757,84	0,00	199.912,12	336.442,79	994.998,31	865.581,54	758.809,37	0,00	572.631,73
FINANÇAS	1.265,43	30.203,12	28.231,41	0,00	3.237,14	0,00	72.836,40	66.022,07	65.748,35	0,00	7.088,05
FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL	300,00	35.519,17	35.209,44	0,00	609,73	0,00	117,93	0,00	0,00	0,00	117,93
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	10.763,00	10.763,00	0,00	0,00	0,00	10.750,17	10.750,17	10.750,17	0,00	0,00
SAÚDE E SANEAMENTO	3.588,31	198.042,80	201.369,27	0,00	261,84	126.255,69	421.328,72	378.028,23	378.028,23	0,00	169.556,18
SERVIÇOS MUNICIPAIS	105.709,25	224.497,19	208.659,54	0,00	121.546,90	13.596,95	328.880,39	211.324,87	196.586,44	0,00	145.890,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**373.329,52**	**1.464.641,16**	**1.511.702,95**	**0,00**	**326.267,73**	**490.432,63**	**1.911.867,07**	**1.579.543,32**	**1.457.560,21**	**0,00**	**944.739,49**

FONTE:

Nazaré Paulista

RESULTADO PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

3º BIMESTRE/2014

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada		Realização		Período Exercício Anterior
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**40.152.000,00**	**40.152.000,00**	**7.359.883,20**	**20.325.880,21**	**14.063.191,97**
Receitas de Capital	**65.000,00**	**5.284.538,00**	**0,00**	**1.320.340,00**	**654.340,09**
Subtotal:	**40.217.000,00**	**45.436.538,00**	**7.359.883,20**	**21.646.220,21**	**14.717.532,06**
(-) Deduções					
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	389.000,00	389.000,00	37.635,19	76.583,05	**6.561,77**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	**394.000,00**	**394.000,00**	**37.635,19**	**76.583,05**	**6.561,77**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**39.823.000,00**	**45.042.538,00**	**7.322.248,01**	**21.569.637,16**	**14.710.970,29**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada		Despesas Executadas		Período Exerc. Ant.
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**36.300.000,00**	**36.719.030,00**	**6.062.780,05**	**16.864.360,68**	**14.106.179,98**
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**36.302.000,00**	**36.721.030,00**	**6.062.780,05**	**16.864.360,68**	**14.106.179,98**
Despesas de Capital	**2.007.000,00**	**5.284.538,00**	**541.661,21**	**782.432,45**	**434.341,61**
(-) Deduções	**100.000,00**	**125.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização de Dívida	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**1.807.000,00**	**5.109.538,00**	**541.661,21**	**782.432,45**	**434.341,61**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**200.000,00**	**76.000,00**			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**38.205.000,00**	**41.951.568,00**	**6.604.441,26**	**17.646.793,13**	**14.540.521,59**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**1.818.000,00**	**3.166.970,00**	**717.806,75**	**3.922.844,03**	**170.448,70**

Joaquim da Cruz Junior	Benedito Ramos Neto	NOME
Prefeito Municipal	Contador -CRC nº 44391	Responsável pelo Controle Interno